



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

## PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Apresentação: 04/08/2025 10:41:00.683 - PL0733/2025  
EMC 4/2025 PL0733/2025 => PL733/2025  
**EMC n.4/2025**

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

### EMENDA Nº

Acrescente-se ao art. 13 do Projeto o seguinte § 4º:

“Art. 13. ....

.....  
§ 4º Em situações emergenciais, como greves, eventos climáticos extremos ou falhas operacionais, a autoridade portuária poderá assumir temporariamente a coordenação plena das atividades operacionais essenciais, assegurando a continuidade dos serviços portuários.”

### JUSTIFICAÇÃO

O funcionamento contínuo dos portos é fundamental para o abastecimento do mercado interno, exportações, importações de insumos e até para a segurança energética e alimentar do País. Episódios recentes de paralisações e eventos extremos demonstraram



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250085266500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



\* CD250085266500 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

que a ausência de um comando institucional claro, com poderes emergenciais, pode causar colapsos logísticos graves. A presente emenda assegura que, em situações excepcionais, a autoridade portuária tenha os instrumentos legais para garantir a continuidade dos serviços essenciais, coordenando operadores, terminais, sindicatos e demais intervenientes.

Trata-se de mecanismo de resiliência institucional que já encontra paralelo em legislações portuárias internacionais, especialmente em países com logística costeira estratégica como Estados Unidos, China e Reino Unido.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250085266500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr

Apresentação: 04/08/2025 10:41:00.683 - PL073325  
EMC 4/2025 PL073325 => PL733/2025  
EMC n.4/2025



\* C D 2 5 0 0 8 5 2 2 6 6 5 0 0 \*